



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/06/2021, Edição nº 5549, Página nº 02

PORTARIA Nº 250/2021

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Cristiane Zimmermann Weiss.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 1082/2021 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 19 de junho de 2021, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Cristiane Zimmermann Weiss**, matrícula Nº 156019-1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Agendamento da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica suspenso o período de férias da servidora, a partir do dia 19 de junho de 2021, em virtude da Licença Maternidade prevista no Art. 90 da Lei Complementar Nº 12/2009.

Parágrafo único. O saldo de dias do período de férias será gozado imediatamente ao encerramento da Licença Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito